



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.197, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza suplementação de recursos por arrecadação a maior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.234 de 17 de junho de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 859.000,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 693	40.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 13940	20.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 61	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 63	20.000,00

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 54	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 55	20.000,00

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 1493	50.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 830	10.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 74	5.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 937	10.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – 83	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 87	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 89	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação- 14003	5.000,00

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 1214	30.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 84	300.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS - Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 1240	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14097	20.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES - Incentivo Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14082	30.000,00

10.303.0107.2038 – Programa FES - Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 147	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 437	10.000,00

4 – Fundo da Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 877	4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 13941	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 108	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 110	50.000,00

5 – Fundo da Assistência Social - Convênios

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 638	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 477	20.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos com recursos da arrecadação a maior previsto no exercício atual.





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 17 de junho de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em 17/06/2022**